

SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO 156/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

O **MUNICÍPIO DE Sagrada Família/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua 20 de Março, inscrito no CNPJ sob n.º 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Marcos do Nascimento Santos**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Francisco Luis Cardona, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 88.659.974/0001-22, com sede na Rua Maurício Cardoso, 806, Bairro Aparecida, neste ato representado pelo Sr. José Almeida Quadro, Brasileiro, Casado, Diretor/CEO, residente na Av. São Paulo, n.º 1355, portador do CPF n.º 296.009.289-91, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos sistemas, manutenção, treinamento, suporte, assistência técnica e provimento de dados para os sistemas com acesso via internet integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município, conforme descrito na cláusula terceira, em observância com o disposto no Edital do Pregão Presencial Nº 22/2022 e nos elementos técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

CLÁUSULA CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, de 31 de agosto de 2024 até o dia 31 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

Os preços contratados tem como base a data de início da vigência do Contrato e serão reajustados anualmente, adotando-se a variação do INPC no valor de 3,71% acumulado de 12 meses anteriores.

O presente contrato que tinha o valor de R\$ 17.950,35 mensal, passa a ter o valor de R\$ 18.616,31 mensal, resultando em R\$ 223.395,72 ao ano, conforme valores apresentados abaixo:

Sistemas Contratados	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Atualizado (R\$)
Controle Orçamentário PPA, LDO, LOA	520,30	539,60
Contabilidade Pública	1.352,78	1.402,97
Tesouraria	572,33	593,56
Prestação de Contas Públicas	520,30	539,60
Portal Transparência	624,36	647,52
Compras e Licitações	832,48	863,37
Tributos Municipais	1.456,84	1.510,89
ITBI Eletrônico	416,24	431,68
DES - Declaração Eletrônica de Serviços	520,30	539,61
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	832,48	863,37

Emissão de DAM na Web	312,18	323,76
CND na Web		
Alvará On-Line	312,18	323,76
Folha de Pagamento	1.456,84	1.510,89
e-Social	624,36	647,52
Portal do Servidor		
Ponto Eletrônico	520,30	539,61
Controle de Patrimônio	520,30	539,61
Controle de Materiais/Almoxarifado	416,24	431,68
Controle de Frotas	416,24	431,68
Controle Interno	416,24	431,68
Gestão Business Intelligence	624,36	647,52
Cadastros Nacionais	208,12	215,84
Controle de Farmácias	832,48	863,37
QUALIFAR-HÓRUS	208,12	215,84
Sistema Gestão de Educação	1.248,72	1.295,05
Provimento de Dados	2.185,26	2.266,33
TOTAL:	R\$ 18.616,31	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Sagrada Família/RS, 31 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS**
 Data: 18/09/2024 08:29:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito
 Contratante

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

José de Almeida Quadros
 Contratado